

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRATIBA

Rua Pedro Russo, nº 01 – Centro – Tapiratiba/SP
CEP 13.760-000 – Telefone: (19) 3657-9800 ramal 2028
cmas@tapiratiba.sp.gov.br

Resolução: 003/2025

**Aprovar utilização da verba do Benefício Eventual,
conforme Lei Municipal nº 1.281/2021, de 05 de
Julho de 2021, no Município de Tapiratiba/SP.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiratiba, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a Lei Municipal nº 1.281/2021, de 05 de julho de 2021; dispõe sobre a concessão de Benefício Eventual à população em situação de vulnerabilidade social, através da Assistência Social do Município de Tapiratiba;

Considerando que ficou decidido em reunião ocorrida em 14 de março de 2025, devidamente aprovada em Ata de nº 004/2025, aceite e recebimento do recurso do Benefício Eventual 2025 no valor de R\$14.569,24;

Considerando a lei Municipal nº 1281/2021, de 05 de julho de 2021 nos artigos: art. nº 8º, art. nº 09, art. nº14 , art. nº20 ;

Resolve:

Tapiratiba, 14 de março de 2025.

Publique-se:



Vania Satti Pansani

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-Tapiratiba/SP